

## Regulamento da Campanha Pontos Orbia

A campanha “Pontos Orbia” (Campanha) é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo oferecer condições comerciais especiais para o Resgate no Programa de Coalizão Orbia (Programa), para os produtores rurais (Participantes) que sigam as regras aqui estabelecidas durante o período de vigência da Campanha. A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita.

### **1. Elegibilidade**

**1.1. A Campanha é válida para todos os Participantes devidamente cadastrados no Programa de Coalizão Orbia e que tenham acumulado Pontos no Programa ao menos uma vez durante o período de 01/01/2021 até o dia 28/02/2021.**

### **2. Vigência**

2.1. O período de vigência da Campanha é das 7h00 (horário de Brasília) do dia 08/03/2021 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 04/04/2021 às 23h59 (horário de Brasília).

### **3. Regras**

3.1. Durante a Vigência da Campanha, serão disponibilizadas, na Plataforma da Orbia, 400 (quatrocentas) Caixas, sendo 100 (cem) Caixas por semana, que poderão ser resgatadas por 1.000 (mil) Pontos, pelos Participantes que atendam as condições descritas neste Regulamento.

3.1.1. As Caixas conterão produtos em valor igual ou superior a 1.000 (mil) Pontos.

3.2. O número de Caixas é limitado, serão disponibilizadas somente 400 (quatrocentas) Caixas e o **resgate é limitado a uma Caixa por CPF.**

3.2.1. Caso um mesmo CPF resgate mais de uma Caixa, a Orbia cancelará automaticamente o Resgate.

3.2.2. O Resgate da Caixa não poderá ser cancelado após a confirmação de Resgate.

### **4. Das Condições Gerais**

4.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

4.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.3. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante faça parte de Programa de Fidelidade de Parceiro Orbia, para acúmulo de Pontos no Programa do Parceiro, deverá seguir as regras específicas para tal acúmulo.

4.5. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

4.6. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento e do Regulamento do Programa de Coalizão Orbia: <https://www.orbia.ag/Home/Loyalty>.

4.7. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direto ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.